



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## DECRETO Nº 3.915/2019

**Estabelece o organograma da Secretaria Municipal de Finanças na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Corações, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 508/2019, de 25 de março de 2019, que “Dispõe sobre a Organização Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Três Corações e dá outras providências”;

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o organograma da Secretaria Municipal de Finanças na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Corações, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 9 de julho de 2019.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

